



PROJETO DE LEI

Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Salto Caveiras, de Lages, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Moradores do Salto Caveiras, com sede no Município de Lages.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Lucas Neves



ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

		
	LAGES	LEIS
.....		
	Associação de Moradores do Salto Caveiras	
		

” (NR)

Sala das Sessões,

Deputado Lucas Neves



JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem como objetivo declarar de Utilidade Pública Estadual a Associação de Moradores do Salto Caveiras, do Município de Lages, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

Conforme seu Estatuto Social, a Associação de Moradores do Salto Caveiras é uma entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, educativo e de promoção social, que tem por finalidade congregar os moradores da comunidade, representando seus interesses e atuando na busca de soluções para as demandas locais. Entre suas atribuições, destaca-se a promoção e organização de ações comunitárias nas áreas da saúde, educação, assistência social, cultura e demais iniciativas voltadas ao desenvolvimento da comunidade.

Diante da relevante atuação da Associação de Moradores do Salto Caveiras em prol do desenvolvimento comunitário e da promoção do interesse público, mostra-se justificável e necessário o reconhecimento da entidade como de Utilidade Pública Estadual.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Lucas Neves